

Diretrizes do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta para a programação jornalística de suas emissoras

– Abril de 2017 –

Este documento tem como objetivo atualizar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta para a área e a programação de jornalismo da TV e da rádio Cultura com base em reflexões e discussões realizadas ao longo de 2016 e também no início de 2017 nos âmbitos do próprio Conselho Curador e de seus Comitês Estratégico e de Programação.

As diretrizes aqui definidas também se baseiam no documento “Bases para o Planejamento Estratégico da Fundação Padre Anchieta”, aprovado pelo Conselho Curador em reunião ordinária realizada em dezembro de 2016, que atualmente fundamenta a elaboração do Plano Estratégico de Ação que estabelecerá os rumos da Fundação e das suas emissoras para os próximos anos, com visão e impacto de longo prazo.

DETERMINAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Toda diretriz estabelecida para a programação das emissoras da Fundação Padre Anchieta deve ter como referência básica as finalidades da instituição, definidas no artigo 3º do seu Estatuto:

ARTIGO 3º. Constitui finalidade da Fundação a promoção de atividades educativas e culturais através da rádio, da televisão e de outras mídias.

Parágrafo 1º. Expressa-se essa finalidade no produzir e emitir programação de caráter educativo e informativo, com esta mantendo estrita vinculação os programas culturais.

Parágrafo 2º. Compreendem-se nessa finalidade:

a) a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, notadamente da criança e do adolescente; sua formação crítica para o exercício da cidadania;

b) a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais.

Restrições impostas pelo artigo 5º do Estatuto da Fundação também configuram parâmetros obrigatórios para qualquer diretriz de programação:

ARTIGO 5º. Não poderá a Fundação utilizar, sob qualquer forma, a rádio e a televisão educativas, bem como quaisquer outros meios de comunicação multimídia:

I - para fins político-partidários;

II - para a difusão de ideias ou fatos que incentivem recurso à violência, preconceitos de raça, classe ou religião; (...)

Em relação à competência do Conselho Curador em relação à fixação de diretrizes para a programação e ao zelo em relação ao seu cumprimento, o artigo 14 do Estatuto da Fundação determina:

ARTIGO 14. Compete ao Conselho Curador, além de outras atribuições estatutárias:

(...)

IV - estabelecer as diretrizes da programação de acordo com as finalidades da Fundação;

V - zelar para que a programação das emissoras da Fundação se faça por essas diretrizes;

(...)

PRINCÍPIOS E VALORES PARA UM JORNALISMO PÚBLICO DEMOCRÁTICO E QUALIFICADO

O documento “Bases para o Planejamento da Fundação Padre Anchieta” especifica e aprofunda os princípios e os valores que devem reger uma programação jornalística capaz de expressar e cumprir com excelência as finalidades da Fundação.

Reproduzimos aqui os trechos mais relevantes do documento em relação ao tema.

Sobre um novo jornalismo para a Fundação Padre Anchieta:

O jornalismo – aqui entendido em seu sentido mais alto e mais abrangente, como o realizador do ideal da imprensa na democracia, que, em vez do “show da notícia”, oferece programação que propicia esclarecimento, em relação aos fatos e acontecimentos de relevância ampla e atual – está no coração de uma emissora pública relevante e reconhecida pela sociedade que a sustenta, a exemplo do que tem acontecido nas mais respeitáveis instituições de emissoras públicas do mundo.

Devemos conceber o jornalismo para além do hard news, mas como uma forma de conhecimento (compreensão crítica) dos fatos de interesse público, envolvendo as mais diversas linguagens, as mais inventivas abordagens e os fundamentos mais contemporâneos do pensamento. É claro que esse jornalismo há de ser apolítico (e imparcial, no sentido exato de ser apolítico), independente, inovador, comprometido com o conhecimento e crítico em relação à prática da frivolidade e ao culto das celebridades.

O coração e a alma pensante da Fundação Padre Anchieta deverão se enraizar em sua melhor tradição jornalística, que remonta a Vladimir Herzog.

Sobre o compromisso de abertura das emissoras à pluralidade de vozes existentes na sociedade brasileira:

Cabe a uma empresa pública de comunicação, seja a BBC, a DW, a HHK ou a TV Cultura, acolher todas as vozes relevantes no espectro do debate democrático existente na sociedade à qual serve e se dirige. Para fazer jus aos recursos públicos que a sustentam e ao papel social especial que a legitima,

uma instituição como a TV Cultura, deve apresentar essa diversidade como um mediador equilibrado, ponderado, equidistante dos debatedores que se posicionam dentro do escopo civilizado e democrático. Papel esse que não se confunde com neutralidade, uma vez que se norteia por princípios – como o do respeito e da valorização da diversidade de interesses, crenças e opiniões, o da igualdade entre as pessoas no tocante aos direitos fundamentais, independente de gênero, cor, classe social, orientação sexual, política ou religiosa, e o do respeito aos direitos humanos – basilares das chamadas “democracias liberais” contemporâneas e pilares formais do contrato social e constitucional brasileiro.

Cumprir os mais altos ideais da imprensa também requer uma mediação qualificada, capaz não apenas de identificar e dar espaço às vozes socialmente relevantes, mas de – superando o modelo da imprensa que se quer isenta reproduzindo a fórmula que se limita a dar voz a pontos de vista diferentes em um descompromissado “ele disse, ela disse” – prover informações e análises e conduzir os debates de uma forma que propicie esclarecimento e construção de conhecimento. Numa instituição como a FPA, os ideais da imprensa se encontram, permanentemente, com os da educação.

Sobre o cultivo das ideias da imprensa democrática – compromissos que se impõem com especial ênfase a uma empresa pública de comunicação:

- 1. Independência efetiva em relação ao governo e em relação ao mercado anunciante;*
- 2. Pluralidade de fontes, sempre qualificadas, para que o ambiente de ideias nas emissoras públicas seja de fato público (e não capturado por um grupo de interesses, seja esse grupo partidário, religioso, ideológico, “ativista”, governamental ou econômico);*
- 3. Prática diária de jornalismo vibrante sem ser apelativo, de alto nível sem ser elitista, educacional sem ser professoral; promoção de um serviço informativo analítico, que possibilite a compreensão dos acontecimentos e não o espetáculo da notícia, como é comum nas emissoras comerciais;*
- 4. Sabedoria para equilibrar as diversas visões de mundo legítimas na sociedade democrática, sem se deixar capturar por nenhuma delas;*
- 5. Coragem para veicular notícias e opiniões que deixem desconfortáveis os poderosos;*
- 6. Respeito para com os mais frágeis da sociedade; defesa de minorias desprivilegiadas, ameaçadas ou vitimadas por discriminação; responsabilidade de dar vez e voz a esses grupos;*
- 7. Contribuir para a melhor compreensão das mudanças pelas quais o mundo passa;*
- 8. Promover as causas da defesa, do acolhimento e da formação das crianças e dos adolescentes;*
- 9. Contribuir decididamente para a integração social e política dos grupos menos favorecidos e para a sua inclusão ao mercado de trabalho;*
- 10. Dar voz aos diversos segmentos da sociedade;*
- 11. Produzir e veicular conteúdos que tratem, de maneira eficiente e respeitosa, segmentos abandonados pela televisão comercial por não “darem retorno”.*

**DIRETRIZES PARA O JORNALISMO
DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA**

Com base no exposto acima e nos debates e deliberações recentes do Conselho Curador e de seus Comitês, encaminhamos à Diretoria Executiva as seguintes diretrizes – especificamente definidas a partir de análises da atual programação jornalística das emissoras da Fundação:

PLURALIDADE

O jornalismo da Fundação Padre Anchieta precisa avançar no sentido de abordar, dar espaço e voz à pluralidade político-ideológica existente na sociedade brasileira – avanço que deve se efetivar nas pautas, nas reportagens, nas análises e na seleção de fontes e entrevistados.

MEDIAÇÃO

*Função essencial de âncoras, apresentadores, editores e repórteres, a mediação dos dissensos presentes na cena pública nacional precisa garantir a sua credibilidade pelo exercício da **isenção crítica** – tratamento igualmente respeitoso, mas inquisidor em relação a todos os atores, interesses e pontos de vista que não desrespeitem valores básicos da civilização e da democracia.*

DEBATE

Estamos em tempos de divisões apaixonadas e, como crônica do tempo presente, o jornalismo deve contemplar esse espírito, não apenas expondo a diversidade, mas – ao abordar temas e ideias polêmicas e/ou politicamente carregadas – promovendo o debate entre representantes de visões diferentes e garantido que o contraditório e o confronto de ideias sejam efetivos, substanciais e representativos da pluralidade social.

EQUILÍBRIO

Jornalismo público de qualidade, capaz de qualificar o debate coletivo e a cidadania, precisa ser relevante, “quente”, deve mostrar o espírito e as paixões de seu tempo, mas essas qualidades não podem se confundir com o provimento de tribunas para a divulgação de ofensas, denunciamentos e discursos de ódio, práticas incompatíveis com as finalidades e os valores da Fundação e deletérias para a respeitabilidade e a credibilidade da instituição a médio e longo prazo.